PROCESSO SELETIVO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Manual do Candidato

PROCESSO SELETIVO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Manual do Candidato

Processo Seletivo Discente por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Fundação Universidade Federal de Rondônia

Gerada automaticamente mediante informações fornecidas pelo autor

U58m

Universidade Federal de Rondônia - UNIR

Manual do Candidato: Processo Seletivo Discente por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)/ Universidade Federal de Rondônia- UNIR.-- Porto Velho: UNIR, 2018.
85 f.: il.

1.Instituição-Manual. 2. UNIR-manual do candidato. 3. ENEM. 4. UNIR-Processo Seletivo Discente. I. Universidade Federal de Rondônia. II. Título.

CDU: 378.091.212.2(811.1)

Bibliotecária Responsável: Cristiane Marina T. Girard CRB11/897

UNIR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PROCESSO SELETIVO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

REITOR
Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

VICE-REITOR
Prof. Dr. Marcelo Vergotti

CHEFE DE GABINETE
Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO
Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO
Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Charles Dam Souza Silva

PRÓ-REITORA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Prof.ª Me. Marcele Regina Nogueira Pereira

PROF. DR. LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

PROF. DR. MARCUS VINICIUS RIVOIRO
Assessor de Comunicação

ELABORAÇÃO E CONTEÚDO

DIRETORA DE APOIO ÀS POLÍTICAS ACADÊMICAS
Marisa da Silva Albuquerque Vieira

COORDENADOR DA CPPSD/PROGRAD
Sidnei Silva Souza

TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Marcela Arantes Ribeiro

PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Ângela Maria Cavalcante Coelho

PSICÓLOGA
Lúcia Maria de Queiroz Alvarez Mendes

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Walter Badaró - ASCOM

ÍNDICE

1. MENSAGEM AO CANDIDATO 7

2. APRESENTAÇÃO 9

3. DISPOSIÇÕES GERAIS 10

4. PASSO A PASSO DO PROCESSO SELETIVO 11

- Como se inscrever para concorrer à vaga na UNIR 11
- Do curso a escolher e das vagas 16
- Das modalidades de vagas 16
- Como funcionam as vagas reservadas 18
- ENEM: das provas e avaliação para ingresso na UNIR 20
- Aprovados, classificados e desclassificados 20
- Divulgação dos resultados 21
- Você foi convocado para matrícula, e agora? 24
- Manifestação de interesse 25

5. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES 26

1. MENSAGEM DO REITOR AO CANDIDATO

O reitor da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) deseja a você, caro estudante, boas-vindas a uma nova fase de sua vida, que é o contato com o ensino superior, cuja tarefa é de produzir e construir o conhecimento de forma objetiva, crítica, técnica-científica e humana sem perder o seu objetivo principal, que é o de refletir a realidade histórica de nosso chão, a Amazônia.

A nossa Universidade, situada na região Amazônica, tem a missão de conhecê-la em suas dimensões sociopolíticas, econômicas, físicas e culturais, com seus diversos saberes, tradicionais e populares, que se constituem fontes de pesquisa e de conhecimento e são associados ao ensino-pesquisa e à extensão. De acordo com o Regimento Geral da UNIR, no Capítulo III, Art. 8º, os objetivos da UNIR consistem em:

> I - promover a produção intelectual institucionalizada, mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes do ponto de vista científico e cultural, tanto no âmbito regional quanto no nacional e no internacional;
>
> II - formar profissionais que atendam aos interesses da Região Amazônica;
>
> III - estimular e proporcionar os meios para a criação e a divulgação científica, técnica, cultural e artística, respeitando a identidade regional e nacional;
>
> IV - estimular os estudos sobre a realidade brasileira e amazônica, em busca de soluções para os problemas relacionados com o desenvolvimento econômico e social da região;
>
> V - manter intercâmbio com universidades e instituições educacionais, científicas, técnicas e culturais, nacionais ou internacionais, desde que não afete sua autonomia, obedecidas as normas legais concernentes.

Constatamos que o reconhecimento dos saberes locais convida à prática de uma nova metodologia e à proposta de uma nova educação, dando espaço para a construção de novos paradigmas, aprofundando e construindo, assim, a ciência a partir da realidade dos povos amazônicos, o que Boaventura dos Santos Souza (2006) denomina de Paradigma Emergente.

Venha fazer parte também desse grupo de professores, pesquisadores, técnicos e alunos, dedicando-se ao estudo, à pesquisa e à extensão, trilhando os caminhos de graduação, pós-graduação (Mestrado e Doutorado), inserindo-se nos Grupos de Pesquisa da UNIR e nas suas mais diversas atividades para contribuir de forma efetiva no campo científico.

Seja bem-vindo(a)!

Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

2. APRESENTAÇÃO

Aos candidatos

Ser candidato ao Processo Seletivo Discente da Universidade Federal Rondônia (UNIR) significa calcar o início da realização de um sonho profissional, uma formação completa sustentada pelo tripé: ensino, pesquisa e extensão.

Nesse sentido, o presente manual apresenta como objetivo orientar os candidatos interessados no Processo Seletivo Discente para ingresso na UNIR, além de explicar de forma didática o passo a passo e a estrutura do Processo Seletivo Discente, facilitando a escolha do candidato e os trâmites para sua inscrição.

Assim, é fundamental conhecer a forma e os pré-requisitos para se inscrever no **PROCESSO SELETIVO DISCENTE POR INTERMÉDIO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO** (ENEM) da UNIR para, em seguida, realizar adequadamente sua inscrição.

Lembre-se!!! É preciso ler todas as informações tanto deste **Manual** quanto do **Edital vigente**. Esse manual é de caráter somente informativo, sendo o Processo Seletivo Discente regido pelo Edital.

Nesses termos, a Comissão Permanente de Processo Seletivo Discente deseja que sua dedicação e seu esforço resultem em sua aprovação e seu ingresso como discente da UNIR.

Equipe da CPPSD.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao (À) candidato (a),

A Universidade Federal de Rondônia (UNIR) oferece para você cursos de ensino superior. Alguns iniciam suas aulas no primeiro semestre e outros no segundo semestre de cada ano letivo.

Leia o Edital do Processo Seletivo Discente na íntegra: essa leitura é fundamental para compreensão de todos os procedimentos da seleção para ingresso na UNIR.

FIQUE LIGADO!!!
Sua inscrição implica ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Existem na Instituição três setores diferentes envolvidos diretamente no processo seletivo e cada um deles tem sua função. São eles: Comissão Permanente de Processo Seletivo Discente (CPPSD); Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA).

Todas as informações são sempre disponibilizadas no site da UNIR **(www.unir.br)** no link do Processo Seletivo **(www.processoseletivo.unir.br)**. Você pode consultá-las em qualquer dispositivo que tenha acesso à internet de qualquer lugar.

IMPORTANTE!!!
Para se inscrever no Processo Seletivo da UNIR, você precisa ter participado do último ENEM, não ter nota zero em nenhuma das provas objetivas ou na redação e, quando aprovado, para fazer a matrícula, você precisa ter concluído o Ensino Médio.

4. PASSO A PASSO DO PROCESSO SELETIVO

Como se inscrever para concorrer à vaga na UNIR?

O interessado em concorrer as vagas ofertadas pelos cursos poderá se inscrever no Processo Seletivo Discente da UNIR somente pela internet, **www.unir.br**, e para garantir sua participação deverá imprimir o formulário comprovante de sua inscrição. Em caso de dúvidas, poderá entrar em contato pelo *e-mail*: **copeve@unir.br.**

NÃO PERCA TEMPO!!!
O período de inscrição é limitado, leia o Edital vigente e procure o cronograma do Processo Seletivo Discente/UNIR.

Lembre-se:

Antes de efetuar a inscrição, você deverá tomar conhecimento do disposto no Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, dentre os quais se destacam:

1. Ter concluído ou estar regularmente matriculado no 3º ano do ensino médio, com previsão de conclusão antes do período da matrícula;

2. Ter realizado o último Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);

3. Inscrever-se identificando-se com o seu número no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

4. Preencher, conferir e enviar o formulário eletrônico de inscrição e o questionário socioeconômico. É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas.

IMPORTANTE!!!
A UNIR não se responsabilizará por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivo de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

- No caso de preenchimento incompleto ou incorreto do requerimento de inscrição, o candidato terá, automaticamente, sua inscrição indeferida (não homologada), podendo recorrer, no prazo previsto no edital.
- Em caso de duas ou mais inscrições eletrônicas do mesmo candidato, será considerada a inscrição mais recente, sendo as demais canceladas. Após realização da inscrição o candidato não poderá mudar curso, turno, campus ou modalidade de vaga.

Para realizar a inscrição o candidato acessa o link para inscrição no Processo Seletivo Discente disponibilizado na página da UNIR:

Se for a primeira vez que esteja acessando o sistema deverá efetuar o cadastro de usuário no sistema de certames.

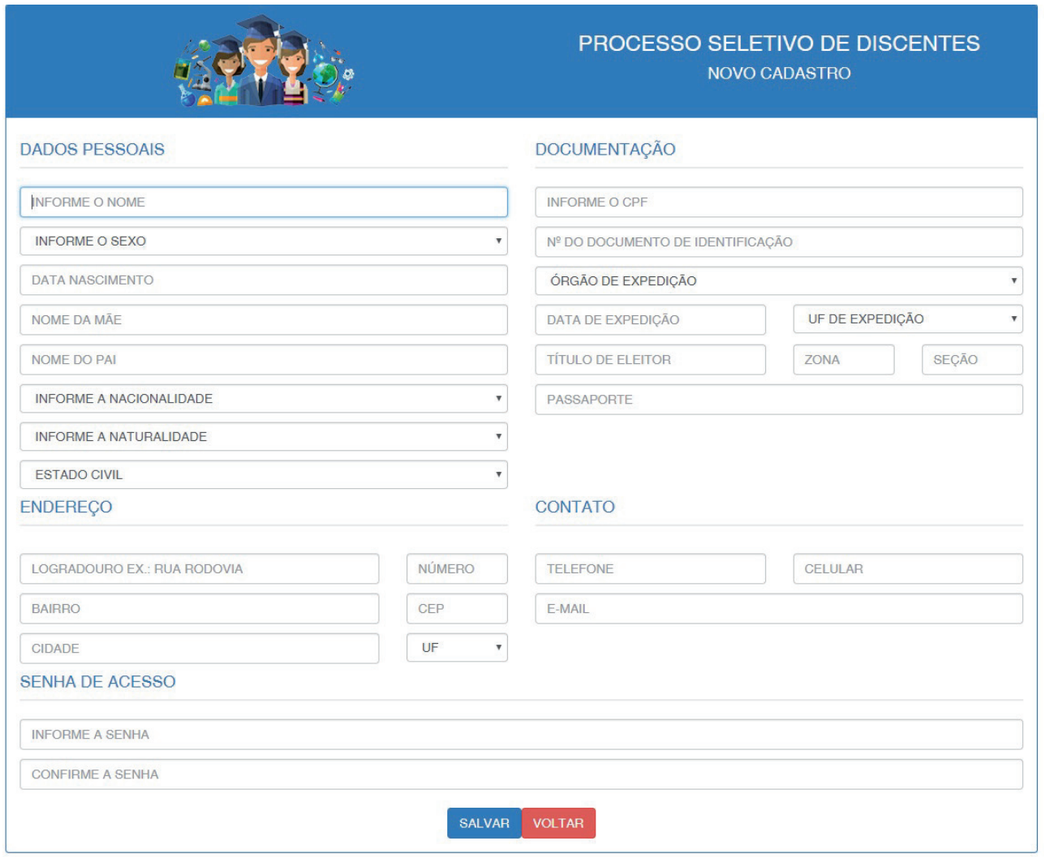

Se já possui cadastro e esqueceu a senha é só recuperar a senha.

Se você já participou de algum processo seletivo da UNIR e lembra a senha é só fazer login utilizando o número do CPF já cadastrado anteriormente.

Após o cadastro você deverá escolher qual Processo Seletivo (certame) irá se inscrever

PROCESSO **SELETIVO** UNIR

Após clicar em vestibular, será exibida uma nova tela, onde o candidato poderá se inscrever no vestibular, imprimir comprovante entre outras atividades. Como ilustra a imagem abaixo

Clicar no ícone INSCRIÇÃO e informar os dados solicitados nas próximas 5 etapas:

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES
1º PASSO - DADOS PESSOAIS

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES
2º PASSO - QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES
3º PASSO - SELECIONAR CURSO

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES
4º PASSO - SELECIONAR COTA

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES
5º PASSO - CONFIRMAR INSCRIÇÃO

O candidato deverá confirmar seus dados no 5° passo e clicar no botão salvar, para efetivar sua inscrição. Após essa ação o sistema retornará para página inicial mostrando uma mensagem que a operação foi bem-sucedida.

PROCESSO **SELETIVO** UNIR

• Do curso a escolher e das vagas

A escolha do curso é pessoal de cada candidato. Neste Processo Seletivo a UNIR oferece cursos de ensino superior. Na modalidade presencial nos 8 campi da UNIR e na modalidade a distância distribuídos por polos conforme o quadro de cursos e vagas do Edital.

O quantitativo de vagas atende à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 alterada pela Lei 13.409/2016, que garante a estudantes que tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas a reserva de 50% das vagas, por curso e turno, nas universidades federais.

• Das modalidades de vagas

A modalidade de vaga corresponde ao tipo de vaga que o candidato concorrerá, considerando sua escolha e a forma de classificação do Processo Seletivo Discente. É importante saber que a escolha para concorrer a uma determinada modalidade de vaga tem que atender aos requisitos e às singularidades da respectiva modalidade.

A **UNIR** oferece cursos com início das aulas tanto no 1º semestre como no 2º semestre, acompanhe o anexo do Edital com o quadro de cursos e vagas.

Existem 13 tipos de modalidade de vagas, com as seguintes terminologias conforme escolha do candidato:

- **COTA C1 *(R <= 1,5 – PPI – PCD)* -** candidatos que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos e indígenas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita e tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas.
- **COTA C2 *(R <= 1,5 – PRETO)*** – candidatos que se autodeclararem pretos, comprovarem renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas.
- **COTA C3 *(R <= 1,5 – PARDO)*** – candidatos que se autodeclarem pardos, comprovarem renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas.
- **COTA C4 *(R <= 1,5 – INDÍGENA)*** – candidatos que se autodeclarem indígenas, comprovarem renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas.
- **COTA C5 *(DEMAIS VAGAS R <= 1,5)*** – candidatos que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas e com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, independente de etnia. Esse é o caso do candidato de baixa renda (renda menor ou igual a 1,5 salário mínimo) que não se autodeclara preto, pardo ou indígena.
- **COTA C6 *(PRETO INDEPENDENTE DE RENDA)*** – candidatos que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas e se autodeclaram pretos, independente da renda familiar.
- **COTA C7 *(PARDO INDEPENDENTE DE RENDA)*** – candidatos que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas e se autodeclaram pardos, independente da renda familiar.
- **COTA C8 *(INDÍGENA INDEPENDENTE DE RENDA)*** – candidatos que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas e se autodeclaram indígenas, independente da renda familiar.
- **COTA C9 *(DEMAIS VAGAS INDEPENDENTE DE RENDA E ETNIA)*** – candidatos que tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas, independente de renda e etnia.
- **COTA C10 *(Demais vagas, R <= 1,5 – PCD)*** – candidatos que tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.
- **COTA C11 *(PPI–PCD Independente de Renda)*** - candidatos que tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos e indígenas independente de renda.
- **COTA C12 *(Demais Vagas Independente de Renda – PCD)* -** candidatos que tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas e que seja pessoa com deficiência.
- **AMPLA CONCORRÊNCIA** - Esta modalidade de vagas atende aos candidatos que não se enquadram no Sistema de Cotas, ou não desejam participar como cotista.

Todos os candidatos cotistas precisam comprovar que estudaram todo o Ensino Médio em Escolas Públicas.

Cada opção de cotas precisa apresentar documentos específicos, por isso é importante ler todo o Edital.

• Como funcionam as vagas reservadas

Em cumprimento à ***Lei Federal nº 12.711/2012* alterada pela *Lei 13.409/2016*** e à Resolução Nº 532/CONSEA de 02 de abril de 2018, e demais normativas publicadas no edital do Processo Seletivo Discente, são destinadas 50% das vagas ao sistema de cotas, 50% para ampla concorrência.

As vagas são distribuídas da seguinte forma:

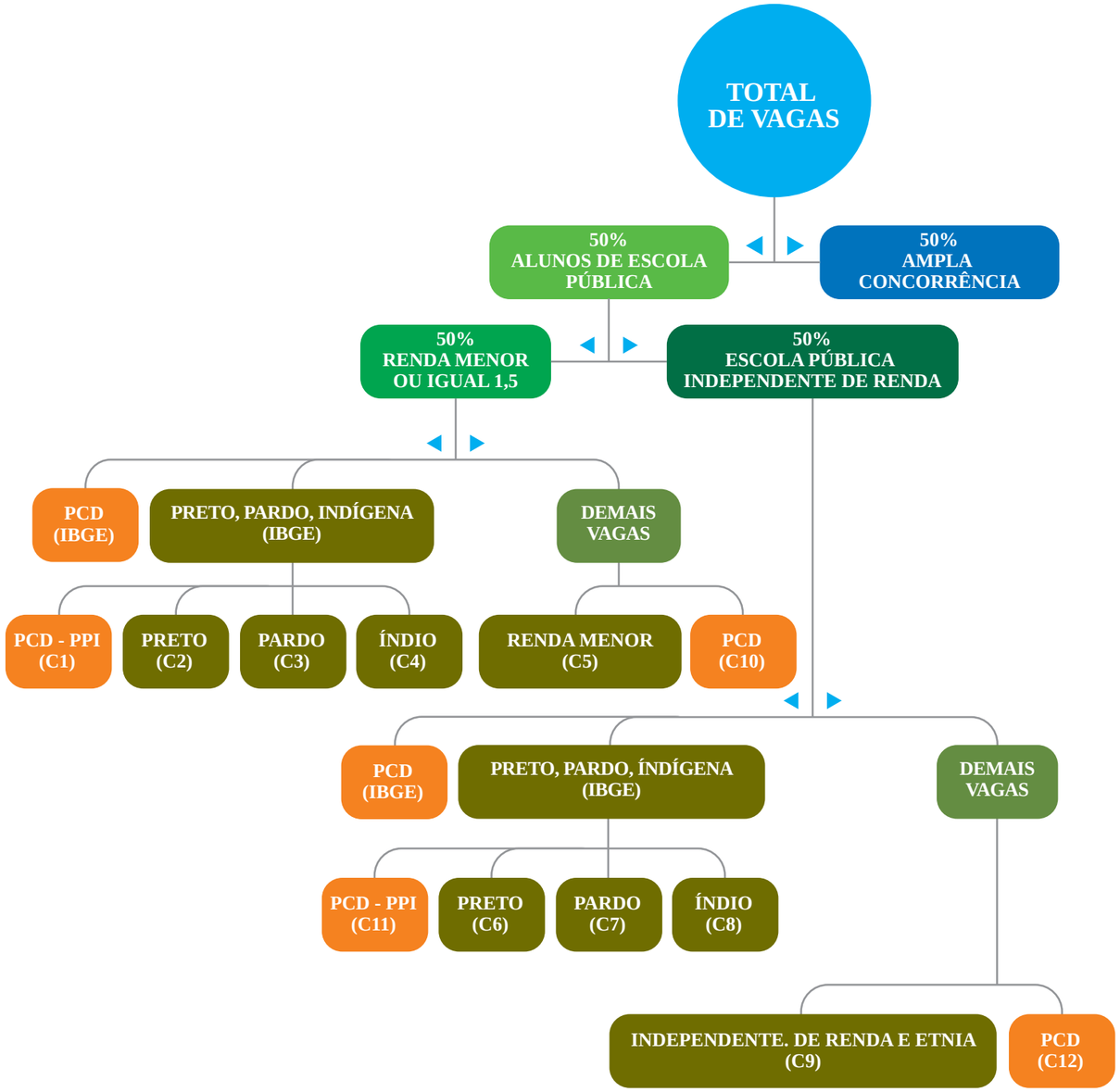

Todos os candidatos concorrem primeiro na ampla concorrência, isso ocorre independentemente da opção de cotas selecionada pelo candidato (a) cotista na inscrição.

Após a classificação das vagas ampla concorrência, seguem os critérios de classificação para preenchimento das vagas reservadas, somente para os candidatos que optaram e que se enquadrarem nas regras das vagas reservadas (cotas).

Considerando que para concorrer às vagas das Cotas de C1 a C12 é necessário ter cursado todo o ensino médio em escola pública, todos concorrem primeiro nas vagas da C9, onde o único critério exigido é ter concluído integralmente o ensino médio em escola pública, mesmo que tenham optado por outra modalidade de vaga.

As demais cotas são preenchidas da seguinte forma:

- N**as vagas da Cota C12 (PCD Independente de Renda):** Concorrem os candidatos da Cota C12 e os candidatos das Cotas C11, C10 e da C1.
- N**as vagas da Cota C11 (PCD autodeclarado preto, pardo ou indígena independente de renda):** Concorrem os candidatos da C11, C10 e os candidatos da Cota C1.
- **Nas vagas da Cota C10 (Demais vagas, PCD e com renda menor ou igual a um salário e meio):** Concorrem os candidatos da C10 e os candidatos da Cota C1.
- **Nas vagas da Cota C8 (Indígena Independente de Renda):** Concorrem os candidatos da C8 e os candidatos das Cotas C11 (somente autodeclarado índio na condição de PCD), da C4 e da C1 (somente autodeclarado índio na condição de PCD com renda menor ou um salário e meio).
- **Nas vagas da Cota C7 (Pardo Independente de Renda):** Concorrem os candidatos da C7 e os candidatos das Cotas C11 (somente autodeclarado pardo na condição de PCD), da C3 e da C1 (somente autodeclarado pardo na condição de PCD com renda menor ou um salário e meio).
- **Nas vagas da Cota C6 (Preto Independente de Renda):** Concorrem os candidatos da C6 e os candidatos das Cotas C11 (somente autodeclarado preto na condição de PCD), da C2 e da C1 (somente autodeclarado pretos na condição de PCD com renda menor ou um salário e meio).
- **Nas vagas da Cota C5 (Vagas R <= 1,5 com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, independente de etnia):** Concorrem os candidatos da C5 e os candidatos os das Cotas C10, C1, C2, C3 e C4.
- **Nas vagas da Cota C4 (R <= 1,5 – Indígena):** Concorrem os candidatos da C4 e os candidatos da Cota C1 (somente autodeclarado índio na condição de PCD com renda menor ou um salário e meio).
- **As vagas da Cota C3 (R <= 1,5 – Pardo):** Concorrem os candidatos da C3 e os candidatos os da Cota C1 (somente autodeclarado pardos na condição de PCD com renda menor ou um salário e meio).
- **As vagas da Cota C2 (R <= 1,5 – Preto):** Concorrem os candidatos da C2 e os candidatos da Cota C1 (somente autodeclarado pretos na condição de PCD com renda menor ou um salário e meio).
- **As vagas da Cota C1 (R <= 1,5 – PPI – PCD):** Concorrem os candidatos da C1 que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda menor ou um salário e meio.

• ENEM: das provas e da avaliação para ingresso na UNIR

A UNIR tem como base para a aprovação e classificação dos candidatos o resultado da prova do ENEM, não podendo ter nota zero em nenhuma área ou na redação.

Só participam do processo seletivo os candidatos com a inscrição homologada, por isso, é importante acompanhar sua inscrição desde o início do processo.

APROVADO

Aprovados: São os candidatos que estão dentro do número de vagas disponíveis, logo, aptos a fazer matrícula.

CLASSIFICADO

Classificados: São os candidatos que não obtiveram notas suficientes para serem aprovados dentro do número de vagas ofertadas, ficando, portanto, em uma lista de espera.

O candidato classificado poderá ser convocado para matrícula, desde que exista vaga por não preenchimento dos aprovados, obedecendo à ordem de classificação.

DESCLASSIFICADO

Desclassificados: São os candidatos eliminados do ***Processo Seletivo Discente/UNIR/2017*** por:

- Fazer em qualquer documento ou registro eletrônico na página da UNIR ***(www.unir.br e http://www.processoseletivo.unir.br/index.php?pag=concursos&id=120)*** declaração falsa ou inexata;
- Não atender às determinações do presente Edital;
- Apresentar nota zero seja em uma das provas objetivas ou na redação do ENEM.

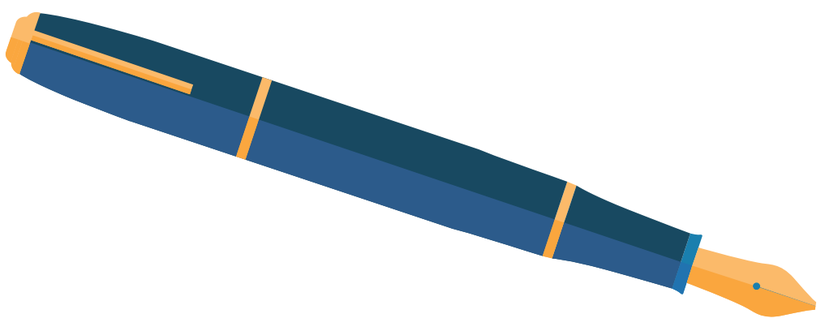

• Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados dar-se-á por Campus, curso, turno e modalidade de vagas. A classificação dos candidatos se dará em ordem decrescente, das médias das notas obtidas no ENEM.

O desempate ocorrerá com a aplicação dos seguintes critérios:

a. candidato que comprovar ter a menor renda familiar.
b. se ainda empatado, o candidato que obtiver maior pontuação na Redação.
c. se ainda empatado, o candidato de maior idade.

Observações:

- *Nos cursos de licenciaturas permanecendo o empate após o critério de renda, havendo candidato surdo, esse terá prioridade. Caso ocorra novo empate nesse critério, seguem-se na ordem os critérios: maior nota na redação e o de maior idade. (veja o edital);*
- *Em atendimento a LDB a renda é critério de desempate, por isso todos os candidatos precisam informar o total da renda familiar. Em caso de convocação por este critério o candidato contemplado com a vaga deverá apresentar toda documentação comprobatória.*

IMPORTANTE!!!
O candidato contemplado por qualquer critério de desempate deverá comprovar no ato da matrícula.

A divulgação dos resultados ocorre em duas listas:

1. Ampla Concorrência – Relação Geral

Corpo da Tabela

Informação do Curso

Informação da Instituição

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017
RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA - RELAÇÃO GERAL

CURSO: ENGENHARIA DE ALIMENTOS
CAMPUS: ARIQUEMES

HABILITAÇÃO: BACHARELADO
VAGAS: 45

SEMESTRE: 1º SEMESTRE
PERÍODO: INTEGRAL

INSCRIÇÃO	NOME	ENEM	MÉDIA	RENDA FAMILIAR	REDAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
21722437	FÁBIA MARIA PEREIRA DE SÁ	161004302048	72.8880	6.000,00	900	05/01/1980	1 - Aprovado(a)
21700603	BRUNO HENRIQUE SILVA RODRIGUES	161087232765	64.2940	2.400,00	620	05/07/1996	2 - Aprovado(a)
21715149	RAILSON PONTES E SOUSA	161019908995	62.0240	1.000,00	880	03/11/1997	3 - Aprovado(a)
21719707	RAPHAEL CORDEIRO BARBOSA	161045881687	61.9520	1.200,00	780	03/08/1998	4 - Aprovado(a)
21719115	ALEX ANTONIO MITADI DOS SANTOS SOUZA	161025075011	59.5520	1.500,00	560	17/02/1996	5 - Aprovado(a)
21709969	CARLA MARIA COSTA SOARES	161031179443	59.0720	2.000,00	640	23/08/1988	6 - Aprovado(a)
21701743	LEANDRO CARDOSO SANTANA	161054907795	58.0820	1.800,00	540	11/02/2000	7 - Aprovado(a)
21720348	JESSICALEMOS REZENDE	161024609901	57.6540	3.000,00	520	22/10/1996	8 - Aprovado(a)
21707585	JHENIFER LORRAINE PELIZZON DA SILVA	161021372305	57.4800	1.600,00	600	30/12/1999	9 - Aprovado(a)
21716508	JAASIEL ABRAMOVSKI DA COSTA	161015233398	56.7180	2.000,00	740	28/02/1999	10 - Aprovado(a)
21702008	GILVAN PEREIRA DOS SANTOS	161040703845	56.3740	1.700,00	540	30/06/1987	11 - Aprovado(a)
21713030	MARCOS VINICIUS PESSOA DE FRANÇA	161090721655	55.8940	1.100,00	580	16/09/1997	12 - Aprovado(a)
21705627	GABRIELE CRISTINE PRATES VIEIRA CARVALHO DA SILVA	161056479223	55.4000	880,00	560	16/11/1997	13 - Aprovado(a)
21715351	DIGIORGE SERRA OLIVEIRA	161003692597	54.5620	1.500,00	600	01/01/1983	14 - Aprovado(a)
21712038	NATÁLIA PEREIRA ALVES	161005237284	54.1860	1.500,00	560	06/05/1999	15 - Aprovado(a)
21704830	FRANCIMOLES LOPES DA SILVA	161014573513	53.9100	1.800,00	600	23/02/1990	16 - Aprovado(a)
21713489	AUGUSTO JULIO DE ANDRADE	161054890454	53.4640	2.217,00	620	18/06/1983	17 - Aprovado(a)
21715074	RODRIGO ZERI SANTOS	161026334151	53.4240	2.000,00	600	28/08/1993	18 - Aprovado(a)
21712849	RAQUEL FARIAS MODESTO DE OLIVEIRA	161083331504	53.3940	1.000,00	580	07/04/1995	19 - Aprovado(a)
21701423	YASNER ALVES DE OLIVEIRA	161012196226	53.0600	4.500,00	460	10/06/1989	20 - Aprovado(a)
21722587	STEFANY DANIELY GOMES DA SILVA	161028421881	53.0080	2.500,00	680	06/09/1999	21 - Aprovado(a)
21706728	JENNIFER MORAES DE PRADO	161011467925	52.9600	2.694,74	520	04/10/1991	22 - Aprovado(a)
21705966	ESTEFANY REIS MAGALHÃES DE ABREU	161004277075	52.8960	1.874,00	640	22/01/1998	23 - Classificado(a)

Essa é a lista da ampla concorrência onde serão relacionados todos os candidatos com inscrição homologada, cuja classificação corre conforme a nota do ENEM.

Ao ver a lista, você perceberá que no corpo consta o número da sua inscrição, o seu nome e o número do ENEM, que são informações iniciais, em seguida a nota do ENEM, que é critério de classificação, da maior média para menor média.

OBSERVAÇÃO!!!

O campo da lista "situação" indica se você está aprovado ou classificado.

2. Resultado Final por Cotas

Informação do Curso

Informação da Instituição

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2018
RESULTADO FINAL - COTAS

CURSO: ENGENHARIA DE ALIMENTOS
CAMPUS: ARIQUEMES

HABILITAÇÃO: BACHARELADO
VAGAS: 45

SEMESTRE: 1º SEMESTRE
PERÍODO: INTEGRAL

INSCRIÇÃO	NOME	AC	ESCOLA PÚBLICA (50% DO TOTAL DE VAGAS)												SITUAÇÃO
			INDEPENDENTE DE RENDA						RENDA 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPTA						
			DV		COTAS ETNIAS				DV		COTAS ETNIAS				
			C9	C12	C8	C7	C6	C11	C5	C10	C4	C3	C2	C1	
00000000	LUIS GUSTAVO DE MENEZES HARANSON	22	1	NA	NA	1	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	APROVADO(A) C7
00000000	[illegible]	24	2	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	1	NA	NA	APROVADO(A) C3
00000000	[illegible]	26	3	NA	NA	3	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	APROVADO(A) C7
00000000	[illegible]	27	4	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	CLASSIFICADO(A)
00000000	[illegible]	29	5	NA	NA	NA	NA	NA	1	NA	NA	NA	NA	NA	APROVADO(A) C5
00000000	[illegible]	33	6	NA	NA	4	NA	NA	NA	NA	NA	2	NA	NA	APROVADO(A) C3
00000000	[illegible]	35	7	NA	NA	5	NA	NA	2	NA	NA	NA	NA	NA	APROVADO(A) C5
00000000	[illegible]	37	8	NA	NA	6	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	CLASSIFICADO(A)
00000000	[illegible]	39	9	NA	NA	NA	NA	NA	3	NA	NA	NA	NA	NA	CLASSIFICADO(A)
00000000	[illegible]	41	10	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	CLASSIFICADO(A)
00000000	ALBERT EINSTEIN JUNIOR	42	11	NA	NA	7	NA	NA	4	NA	NA	3	NA	NA	APROVADO(A) C3
00000000	[illegible]	53	12	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	CLASSIFICADO(A)
00000000	[illegible]	55	13	NA	NA	8	NA	NA	NA	NA	NA	4	NA	NA	CLASSIFICADO(A)
00000000	[illegible]	57	14	NA	NA	9	NA	NA	5	NA	NA	NA	NA	NA	CLASSIFICADO(A)
00000000	[illegible]	61	15	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA	NA	5	NA	NA	CLASSIFICADO(A)
00000000	[illegible]	63	16	NA	NA	11	NA	NA	NA	NA	NA	6	NA	NA	CLASSIFICADO(A)

LEGENDA:

C1 = Renda menor, PCD e autodeclarado
C2 = Renda menor e preto
C3 = Renda menor e pardo
C4= Renda menor e indígena
C5 = Renda menor
C6 = Independente de renda e preto
C7 = Independente de renda e pardo
C8 = Independente de renda e indígena
C9 = Independente de renda
C10 = Renda menor e PCD
C11= Independente de renda, PCD e autodeclarado
C12= Independente de renda e PCD

Nessa lista, o candidato cotista terá sua classificação divulgada em cada cota conforme o caso. Sendo na última coluna divulgada sua situação, se estiver aprovado (dentro do número de vagas) estará especificado em qual cota foi aprovado, caso contrário sua situação será classificado (lista de espera).

VAMOS EXEMPLIFICAR

Na tabela de cotas temos o candidato ***Albert Einstein Junior*** que se inscreveu na Cota C3 (escola pública + renda menor + pardo), esse candidato concorreu primeiro na ampla concorrência e ficou em 42º lugar.

Depois concorreu nas cotas da seguinte forma: primeiro nas vagas da Cota C9 com todos os outros cotistas, onde ficou na 11ª colocação.

Depois concorreu nas vagas da Cota C7 com os candidatos que se autodeclaram pardo independente de renda. Em seguida concorreu nas vagas da Cota C5 com os candidatos com renda menor ou igual a um salário e meio, onde ficou respectivamente nas 7ª e 4ª colocação.

Por fim, o candidato ficou aprovado na Cota C3 e foi convocado para fazer a matrícula.

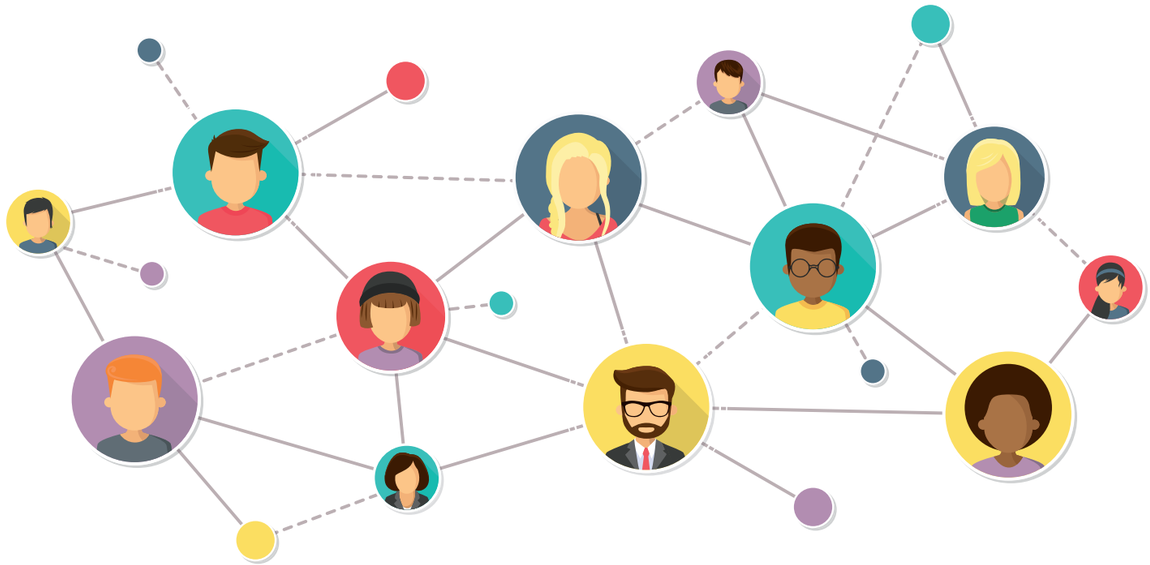

Às vezes o candidato se inscreve em uma determinada cota, porém é aprovado em outra cota. Isso corre em virtude do fluxo de vagas que garante a concorrência de forma dinâmica a partir dos critérios determinantes de cada modalidade de vagas.

Você foi convocado para matrícula, e agora?

As matrículas nos cursos ocorrerão mediante Edital de convocação publicado na página da UNIR (**www.unir.br)**, por isso você deverá acompanhar a página da UNIR e olhar todas as convocações de candidatos para matrícula. Haverá quantas convocações forem necessárias para preenchimento das vagas até o limite de 25% de execução do calendário letivo. Você, candidato deverá informar-se sobre as listas de chamadas divulgadas.

Somente o candidato ou procurador legalmente constituído (quando o candidato não puder comparecer para efetuar sua matrícula) poderão efetivar a matrícula tendo em mãos todos os documentos exigidos no Edital. Se você for candidato aprovado em 1 (uma) das opções de cotas terá documentos específicos a serem apresentados em cada situação. Veja no Edital a relação de documentos.

Será desclassificado o candidato que não apresentar todos os documentos necessários para matrícula e perderá o direito à vaga o candidato que não realizar a sua matrícula no prazo estabelecido.

ATENÇÃO!!!
A matrícula só poderá ser efetuada no campus onde o curso é ofertado.

• Manifestação de Interesse

Para você continuar a participar das chamadas do Processo Seletivo Discente, após a 3ª chamada, deverá fazer a Manifestação de Interesse. É um processo por meio do qual o candidato reafirma o interesse em permanecer concorrendo à vaga no curso o qual se inscreveu na Universidade Federal de Rondônia.

IMPORTANTE!!!
Antes de encaminhar a declaração de manifestação de interesse certifique que seu curso ainda tem vaga disponível. Alguns cursos preenchem as vagas logo nas três primeiras chamadas.

O envio de forma eletrônica da Declaração de Manifestação de Interesse deverá ser no prazo e no modo como estiver estabelecido no Edital vigente.

O preenchimento das vagas via declaração de Manifestação de Interesse obedecerá à ordem de classificação obtida no **Processo Seletivo Discente**, por meio da nota do ENEM. Se o candidato esquecer de fazer a Manifestação de Interesse, automaticamente estará desclassificado.

ATENÇÃO!!!
Os candidatos convocados para matrícula em uma das três primeiras chamadas não poderão participar da Manifestação de Interesse.

5. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE

Para submeter recurso, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário eletrônico que fica disponível na página do processo seletivo da UNIR: **www.processoseletivo.unir.br** encaminhar conforme orientações no Edital.

Lembre-se: existe prazo estabelecido para encaminhar os recursos. Os recursos encaminhados fora do prazo serão desconsiderados. Fique atento ao cronograma do edital!

As informações por Cursos, Campus, turno de oferta e semestre de ingresso estão disponíveis em anexo do Edital.

A Universidade Federal de Rondônia reserva-se ao direito de limitar o preenchimento das vagas constantes no Edital de Manifestação de Interesse, em até 25% da execução do semestre letivo, para que não haja prejuízos ao componente mínimo de dias letivos.

Lembre-se de ler todo o Edital, pois você deverá estar ciente e de acordo com as normas e exigências estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

Os candidatos que não realizarem a sua matrícula, nos dias previstos, ou deixarem de apresentar todos os documentos citados até o último dia do prazo fixado no Edital de Matrícula perderão o direito à vaga.

Após a primeira chamada para as matrículas, as chamadas subsequentes somente ocorrerão caso existam vagas remanescentes.

PROCESSO SELETIVO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Informações sobre matrícula poderão ser obtidas junto à DIRCA:
(69) 2182-2186 / 2182-2185 / 98472-5019
dirca@unir.br.

Outras informações na Comissão Permanente de Processo Seletivo de Discente – CPPSD:
(69) 2182-2026 / 2182-2155
copeve@unir.br

UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA